



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 028/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 163.900,68 (Cento e sessenta e três mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 24/02/23, Edição nº 2383

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 163.900,68 (Cento e sessenta e três mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 634,89  
Fonte de Recursos: 1056 – Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação - (Superávit Financeiro)

##### 05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 66.421,64  
Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação - (Superávit Financeiro)

##### 05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 667,11  
Fonte de Recurso: 0.115 – PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - (Superávit Financeiro)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 904,30  
Fonte de Recurso: 0.116 – Transporte Escolar do Estado - (Superávit Financeiro)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 210,44  
Fonte de Recursos: 1043 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - (Superávit Financeiro)

##### 06.001.10.301.0010.1275 – Equipamentação do Departamento de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 0,06  
Fonte de Recursos: 1018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) – (Superávit Financeiro) – Emenda Parlamentar nº 09611.017000/1210-02



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

## 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### 09.005.20.608.0026.1300 – Equipamentação da Patrulha Mecanizada

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

### 09.005.20.608.0026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias - (Superávit Financeiro)

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 397,16

Fonte de Recursos: 0.512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - (Superávit Financeiro)

## 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 49.365,08

Fonte de Recursos: 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias - (Superávit Financeiro)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 300,00

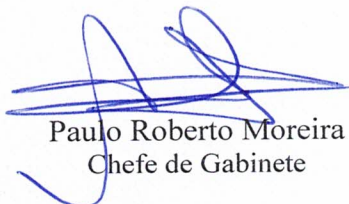
Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas - Prestação de Serviços - (Superávit Financeiro)


**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recursos: 1056 – Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação; 0.107 – Salário Educação; 0.115 – PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR; 0.116 – Transporte Escolar do Estado; 1043 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 1018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019); 1.000 – Recursos Ordinários (Livres); 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias; e 0.512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB); e 0.511 – Taxas - Prestação de Serviços.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão